



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO DE PESQUISA EDITAL PROPPi - COMPLEMENTAR DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2024/2025

#### CRITÉRIOS

##### **1 - Título e resumo (0 a 10 pontos) Peso 2,0**

O título deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. O título apresenta de forma clara e objetiva o problema principal do projeto? O resumo deve apresentar os pontos mais importantes do projeto – introdução, objetivos, metodologia(s) utilizada(s) e resultados esperados. Deve descrever a relação com ações de extensão (articuladas com demandas da sociedade e demonstrando a relação com o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural) no IFRS e/ou com o ensino (se apresenta interação do projeto de pesquisa com o saber acadêmico e se contribui para reformulações de concepções e práticas curriculares e/ou relação com a prática acadêmica contribuindo para formação profissional-cidadã).

##### **2- Introdução/Justificativa (0 a 10 pontos) Peso 2,0**

Deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados, de modo claro e conciso. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta de investigação, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Demonstrar como o projeto se vincula ao IFRS, seja complementando outras pesquisas, ações de ensino e/ou extensão, e/ou impactando a comunidade interna ou externa.

##### **3 - Objetivos (0 a 10 pontos) Peso 2,0**

Devem ser de dois tipos: o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são metas que se buscam alcançar no âmbito do projeto. Além disso, neste item deve-se apresentar de modo claro e conciso os possíveis resultados esperados e o impacto dos mesmos. O projeto de pesquisa descreve iniciativas em suas ações de desenvolvimento científico e tecnológico, com a finalidade de promover o desenvolvimento local e integrado aos territórios onde atua, de forma transversal ao ensino, pesquisa e extensão? Quais são os objetivos do desenvolvimento sustentável que estão relacionados com a proposta e como o projeto irá contribuir para atingi-los?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**4 - Metodologia (0 a 10 pontos) Peso 2,0**

Deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA.

**5 - Referências (0 a 10 pontos) Peso 1,0**

Devem ser relevantes para o projeto; conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, de preferência, utilizar referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, livros; evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais e documentos técnicos.

**6 - Cronograma de atividades (0 a 10 pontos) Peso 1,0**

Deve resultar da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência do projeto.

**7 - Parcerias (0 ou 10 pontos) (Avaliado pela Comissão) Peso 1,0**

Serão pontuadas as parcerias com instituições externas, nacionais ou internacionais de setores públicos, privados e não-governamentais comprovadas de acordo com o Edital item 6.5.1. Serão atribuídos 10 pontos para parcerias **em execução** (formalizadas) até a submissão da proposta.

**Pontuação máxima 110,0**

<b>Escala de Pontuação</b>	<b>Descrição</b>
<b>0</b>	Não atende: O item foi desconsiderado pelo(a) coordenador(a).
<b>0,1 a 5,0</b>	Insatisfatório: O item apresenta DESCRIÇÃO INCOMPLETA e NÃO PERMITE INTERPRETAÇÃO com clareza das características em foco. <b>Justificar a nota.</b>
<b>5,1 a 8,0</b>	Satisfatório: O item apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA, entretanto não permite interpretação <b>clara</b> da característica em foco.
<b>8,1 a 10,00</b>	Excelente: O item apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA o que PERMITE INTERPRETAÇÃO clara da característica em foco.